



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do **EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 003/2025**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ADEMIR FELIX DALMARCO	3,0	1^a
02	ALAN GIOVANI CERUTI	3,0	2^o
03	MOISÉS DOS SANTOS DA SILVA CORREA	0,20	3^o

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- sorteio;

Apiúna, 27 de fevereiro de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL